



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 102/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica:

Que o Poder Executivo Municipal efetue a instalação de abrigos de passageiros (pontos de ônibus) na comunidade Bela Vista (na estrada de acesso para a balsa) e outro na rua Marechal Deodoro (próximo ao Supermercado Bom Preço).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando proporcionar a instalação de um ponto de ônibus na estrada que vai para a comunidade da Bela Vista no entroncamento que dá acesso para a balsa (placa Fazenda Moriá) e outro nas proximidades do Supermercado Bom Preço para atender aos munícipes principalmente alunos do transporte escolar um local adequado e protegido das intempéries.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

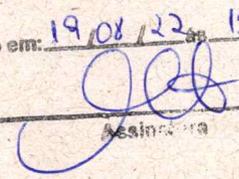
Manguoeirinha - PR, 18 de agosto de 2022.

Vereador proponente:


Vilmar Sbalcheiro (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recabido em: 19/08/22 às 15 h 50 min.


Assinatura

Câmara de Manguoeirinha
PROTÓCOLO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.967/0001-25
RECEBIDO

23/08/2022
Mário Carmo
Vide Yvello

DEFERIDO

Em

22/08/2022
